



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 028/2023

"Dispõe sobre o preenchimento de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG *Campus Avançado Piumhi*"

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG Campus Avançado Piumhi tem por objetivo selecionar candidatos para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), completando o quadro de vagas ofertadas por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas no Quadro 1.

Quadro 1

Nome do Curso FIC	Projeto Pedagógico do Curso	CH (horas)	Modalidade	Vagas
Condutor de Turismo Regional	PPC	160	Híbrida	25
Cuidador de Idosos	PPC	200	Híbrida	23
Produtor Agropecuário	PPC	200	Híbrida	25

1.2. As aulas acontecerão no período noturno, com 1 encontro por semana, conforme Quadro 2. Eventualmente poderão ocorrer aulas além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

Quadro 2

Nome do Curso FIC	Dia(s) da semana*	Horário
Condutor de Turismo Regional	Segunda-feira	18:50 às 22:20
Cuidador de Idosos	Segunda -feira	18:50 às 22:20

Produtor Agropecuário	Quinta-feira	18:50 às 22:20
-----------------------	--------------	----------------

* Previsão de dia da semana para ocorrer as aulas presenciais. Os dias da semana poderão ser alterados em função da disponibilidade dos laboratórios de informática e dos instrutores.

1.3. Os dias de aula poderão ser alterados conforme necessidade específica de cada curso.

1.4. A realização dos cursos está condicionada e somente será iniciada após a liberação de execução do recurso financeiro destinado a esta ação.

2. INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

2.2.1. Os requisitos para inscrição e participação nos cursos FICs serão conforme apresentados no Quadro 3.

Quadro 3

Nome do Curso FIC	Idade mínima (anos)	Pré-requisitos para seleção
Condutor de Turismo Regional	16	Ensino Fundamental – Completo
Cuidador de Idosos	16	Ensino Fundamental – Completo
Produtor Agropecuário	16	Ensino Fundamental – Completo

2.2. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.2.1. A seleção dos alunos será conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4

Nome do Curso FIC	Critérios de Seleção
Condutor de Turismo Regional	*Matrícula imediata
Produtor Agropecuário	

Cuidador de Idosos

* Ver item 3

3. MATRÍCULA

3.1. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas na Secretaria do IFMG Campus Avançado Piumhi, no horário de 08:00h às 17:00h, conforme cronograma (Anexo I).

3.1.1 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula);
- b) Carteira de identidade (cópia do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia do original);

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (cópia do original);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento, a mais recente (cópia do original);

f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia do original) ou certidão de quitação eleitoral;

g) Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) ou Autodeclaração que ateste a conclusão do Ensino Fundamental sendo, neste caso, obrigatório a apresentação do documento emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) para ser certificado no curso;

h) Comprovante de residência (cópia do original). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

3.2. O candidato que não enviar todos os documentos necessários para a realização da matrícula, listados no item 3.1.1, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado.

3.3. Quando o candidato for menor de 18 anos, a ficha de matrícula somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

3.4. Todos os documentos enviados pelos candidatos devem estar legíveis. O IFMG poderá solicitar ao candidato uma cópia autenticada de documentos, caso necessário.

3.5. Serão realizadas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos.

3.6. As eventuais datas de matrícula 2ª chamada (se houver) serão divulgadas no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

4. RESULTADO

4.1. O resultado da classificação do preenchimento de vagas de dará por ordem de chegada.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento das informações do Processo Seletivo pelo sítio e das convocações para realização das matrículas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 À Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (SEPIPG) do IFMG *Campus* Avançado Piumhi reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5.2 Este Edital e seu anexo estão disponíveis no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital	14/09/2023
Matrículas	15, 18 e 19/09/2023
Início das aulas	20/09/2023

Piumhi, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 14/09/2023, às 15:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1676669** e o código CRC **42C3621E**.

23715.000758/2023-91

1676669v1